

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 399 - DE 21 DE JANEIRO DE 1977

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL, na forma do Parecer nº 631/69 e Resolução nº 11/69 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 1977, prmulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - O Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL para efeito de habilitação polivalente compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à área de Letras e Artes;
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do respectivo regulamento;
- III - as seguintes disciplinas de formação básica, geral e profissional, correspondentes às matérias de Curriculo Mínimo, e disciplinas obrigatórias:

a) parte comum

- Introdução à Sociologia FH-0302
- Ética e Legislação dos Meios de Comunicação LA-0323
- História da Cultura e da Comunicação LA-0322
- História Econômica e Contemporânea FH-0349
- Cultura Brasileira FH-0304
- Estatística EN-0136
- Língua Estrangeira Básica I
- Introdução à Administração I SE-0540
- Administração Mercadológica I SE-0517 Pr(SE-0540)
- Pesquisa de Opinião LA-0324
- Jornalismo Impresso LA-0328 Pr(LA-0137)
- Jornalismo Audio-Visual LA-0329 Pr(LA-0328)
- Técnica de Cinema LA-0333 Pr(LA-0331)
- Técnica de Rádio e TV LA-0336 Pr(LA-0331)
- Teatro LA-0316
- Relações Públicas I SE-0560 Pr(SE-0540)
- Publicidade e Propaganda I SE-0562 Pr(SE-0540)
- Editoração LA-0327
- Língua Estrangeira Básica II
- Pesquisa de Mercado SE-0522 Pr(SE-0517 e EN-0136)

b) específicas da habilitação polivalentes:

- Relações Públicas II SE-0561 Pr(SE-0560)
- Publicidade e Propaganda II SE-0563 Pr(SE-0562)
- Comunicação Visual I LA-0331
- Comunicação Visual II LA-0332 Pr(LA-0328)
- Técnica de Jornalismo LA-0337 Pr(LA-0332)
- Introdução à Administração I SE-0540
- Noções de Economia SE-0303
- Técnica de Redação LA-0137 Pr(LA-0123)

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese desse artigo, os créditos correspondentes às disciplinas computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do artigo 3º.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

- cento e quarenta (140) créditos no total do curso, incluindo os do Primeiro Ciclo.

Parágrafo único - O aluno preencherá a exigência do Regulamento Geral, quanto às disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução, poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo 3º.

Art. 5º - Sem prejuízo de cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá também, pelo exercício de monitoria, em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos departamentos vinculados aos Centros de Letras e Artes, e Filosofia e Ciências Humanas, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou a mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos sejam no mínimo dez (10) e no máximo vinte e cinco (25) créditos por período.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para a conclusão do curso, no que se refere ao limite mínimo.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar as disciplinas "Estudo de Problemas Brasileiros", e a submeter-se à prática de "Educação Física e Desportos", na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista, no inciso I do artigo 3º, os respectivos créditos.

Art. 8º - As disciplinas do currículo mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no currículo pleno

a) parte comum

1. Sociologia corresponderá à:

1.1 - Introdução à Sociologia

Carolina

2. Fundamentos Científicos da Comunicação corresponderá à:
 - 2.1 - Teoria da Comunicação
 - 2.2 - Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas
 3. Pesquisa de Opinião e Mercadologia corresponderá à:
 - 3.1 - Administração Mercadológica
 - 3.2 - Pesquisa de Opinião
 - 3.3 - Pesquisa de Mercado
 4. Ética e Legislação dos Meios de Comunicação corresponderá à:
 - 4.1 - Ética e Legislação dos Meios de Comunicação
 5. Introdução às Técnicas de Comunicação:
 - a) Jornalismo Impresso, Radiofônico, Televisão e Cinematográfico
 - b) Teleradiodifusão, Cinema e Teatro
 - c) Relações Públicas
 - d) Publicidade e Propaganda
 - e) Editoração, corresponderá à:
 - 5.1 - Jornalismo Impresso
 - 5.2 - Jornalismo Audio-Visual
 - 5.3 - Técnica de Cinema
 - 5.4 - Técnica de Rádio e TV
 - 5.5 - Teatro
 - 5.6 - Relações Públicas I
 - 5.7 - Publicidade e Propaganda I
 - 5.8 - Editoração
 6. Jornalismo Comparado corresponderá à:
 - 6.1 - Jornalismo Comparado
 7. História da Cultura corresponderá à:
 - 7.1 - História da Cultura e da Comunicação
 8. Problemas Sociais e Econômicos Contemporâneos corresponderá à:
 - 8.1 - História Econômica Contemporânea
 9. Cultura Brasileira corresponderá à:
 - 9.1 - Cultura Brasileira
 10. Estatística corresponderá à:
 - 10.1 - Estatística
 11. Idioma Estrangeiro corresponderá à:
 - 11.1 - Língua Estrangeira Básica I
- b) específicas da habilitação polivalente
1. Aprofundamento de Técnicas de Comunicação corresponderá à:
 - 1.1 - Relações Públicas II
 - 1.2 - Publicidade e Propaganda II
 - 1.3 - Comunicação Visual I (fotografia)
 - 1.4 - Comunicação Visual II (planejamento gráfico)
 - 1.5 - Técnica de Jornalismo
 2. Política e Administração corresponderá à:
 - 2.1 - Introdução à Administração I
 3. Economia corresponderá à:
 - 3.1 - Noções de Economia

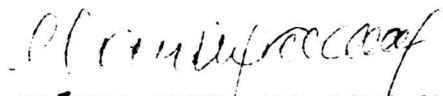
Almeida

Art. 9º - Os departamentos didático-científicos proporão na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL a carga horária e créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo obedecendo aos limites estabelecidos pela Resolução nº 23, artigos 2º, 3º e 4º de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Resolução nº 11/69 do Conselho Federal de Educação.

Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 1977.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O I

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO.

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<u>M A T É R I A S</u>	<u>D I S C I P L I N A S</u>	<u>CH</u>	<u>CR</u>
<u>PARTE COMUM</u>			
- Sociologia	-Introdução à Sociologia	90	6
- Fundamentos Científicos da Comunicação	-Teoria da Comunicação	75	5
	-Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas	75	5
- Ética e Legislação dos Meios de Comunicação	-Ética e Legislação dos Meios de Comunicação	60	4
- Pesquisa de Opinião e Mercadologia	-Administração Mercadológica I	60	4
	-Pesquisa de Opinião	45	3
	-Pesquisa de Mercado	60	3
- Introdução às Técnicas de Comunicação:			
. Jornalismo Impresso, Rádio-fônico, Televisado e Cinematográfico	-Jornalismo Impresso	60	4
	-Jornalismo Audio-Visual	60	4
. Teleradiodifusão, Cinema e Teatro	-Técnica de Cinema	75	3
	-Técnica de Rádio e TV	75	3
	-Teatro	30	2
. Relações Públicas	-Relações Públicas I	60	4
. Publicidade e Propaganda	-Publicidade Propaganda I	60	3
. Editoração	-Editoração	60	3
- Jornalismo Comparado	-Jornalismo Comparado	60	4
- História da Cultura	-História da Cultura e da Comunicação	60	4
- Problemas Sociais e Econômicos Contemporâneos	-História Econômica Contemporânea	60	4
- Cultura Brasileira	-Cultura Brasileira	60	4
- Estatística	-Estatística	60	4
- Idioma Estrangeiro	-Língua Estrangeira Básica I	90	5
<u>HABILITAÇÃO POLIVALENTE</u>			
- Técnicas de Comunicação	-Relações Públicas II	60	2
	-Publicidade e Propaganda II	60	2
	-Comunicação Visual I (fotografia)	60	2
	-Comunicação Visual II (planejamento gráfico)	60	3
	-Técnica de Jornalismo	60	2
- Política e Administração	-Introdução à Administ. I	75	5
- Economia	-Noções de Economia	60	4
<u>T O T A L</u>		<u>1770</u>	<u>101</u>

A N E X O II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.415 horas

140 créditos

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
I . DISCIPLINAS BÁSICAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	1350								86	
	<u>765</u>								<u>50</u>	
1. Introd. à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
2. Teoria da Comunicação	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
3. Fundamentos da Expressão e da Comunicação Humanas	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
4. Ética e Legislação dos Meios de Comunic.	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
5. História da Cultura e da Comunicação	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
6. História Econômica Contemporânea	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
7. Cultura Brasileira	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
8. Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
9. Língua Estrangeira Básica I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
10. Introdução à Administração I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
11. Noções de Economia	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
II . DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	405								24	
1. Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
2. História da Arte	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
3. Estética	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
4. Língua Portuguesa I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
5. Língua Estrangeira Básica II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Líng. Estrangeira Básica I

Handwritten signature

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Outras	Total			
		Aulas Teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
III. <u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>	<u>120</u>							<u>8</u>		
IV . <u>DISCIPLINAS ELETIVAS</u>	<u>60</u>							<u>4</u>		
V . <u>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>1065</u>							<u>54</u>		
	<u>1005</u>							<u>51</u>		
1. Administração Mercadológica I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Introdução à Administração I
2. Pesquisa de Opinião	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3. Pesquisa de Mercado	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Adm. Mercadológica I e Estatística
4. Jornalismo Impresso	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Técnica de Redação
5. Jornalismo Audio-Visual	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Jornalismo Impresso
6. Técnica de Cinema	75	2	-	3	5	2	-	1	3	Comunicação Visual I
7. Técnica de Rádio e TV	75	2	-	3	5	2	-	1	3	Comunicação Visual I
8. Teatro	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
9. Relações Públicas I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Introdução à Administr. I
10. Publicidade e Propaganda I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Administr. I
11. Editoração	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Jornalismo Impresso
12. Jornalismo Comparado	60	4	-	4	4	4	-	-	4	
13. Relações Públicas II	60	-	-	4	4	-	-	2	2	Relações Públicas I
14. Comunicação Visual I	60	1	-	3	4	1	-	1	2	
15. Comunicação Visual II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Jornalismo Impresso

M. A. C. 09

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
16. Publicidade e Propaganda II	60	-	-	4	4	-	1	2	3	Publicidade e Propaganda I, Comunicação Visual II
17. Técnica de Jornalismo	60	-	-	4	4	-	-	2	2	Comunicação Visual II
VI . <u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>	<u>60</u>								<u>3</u>	
1. Técnica de Redação	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Língua Portuguesa I

Handwritten signature

A N E X O III

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65 do Ministério de Educação e Cultura

1 - Tempo útil	2.200 horas
Limite mínimo anual	367 horas
Limite mínimo semestral	284 horas
Limite máximo anual	734 horas
Limite máximo semestral	367 horas

2 - Tempo previsto de duração	2.415
no primeiro ciclo	645
no segundo ciclo	1.770
1.770 : 6 = 295 horas	
1.770 : 10 = 177 horas	

3 - Tempo de integralização curricular	
no total do Curso	140 créditos
no primeiro ciclo	41 créditos
no segundo ciclo	99 créditos
99 : 4 = 25 créditos	
99 : 10 = 10 créditos	

II - Funcionalidade nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP

1 - Currículo Pleno = Carga útil + 10% do limite estabelecido pelo CFE (2.200 hs).

CH total	limite máximo = 2.200 + 220 = 2.420
CH total	previsto 2.415

2 - Limite de 65% a 75% temos:

75%	—————	65%
1.800	—————	1.560

CH prevista para disciplinas do Currículo Mínimo - 1.770

::*:*:*

Handwritten signature

A N E X O IV

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARÁTER	CATEGORIA
LA-0120	Língua Portuguesa e Comunicação	COB	
LA-0123	Língua Portuguesa I	COB	
LA-0301	História da Arte	COB	
LA-0321	Teoria da Comunicação	CM	
LA-0302	Estética	COB	
LA-0320	Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas	CM	
FH-0203	Introdução à Sociologia	CM	
LA-0322	História da Cultura e da Comunicação	CM	
LA-0323	Ética e Legislação dos Meios de Comunicação	CM	
FH-0304	Cultura Brasileira	CM	
-	Língua Estrangeira Básica I *	CM	
-	Língua Estrangeira Básica II *	COB	
FH-0349	História Econômica Contemporânea	CM	
EN-0136	Estatística	CM	
SE-0540	Introdução à Administração I	CM	
SE-0303	Noções de Economia	CM	
SE-0517	Administração Mercadológica I	CM	
LA-0324	Pesquisa de Opinião	CM	
SE-0522	Pesquisa de Mercado	CM	
SE-05	Relações Públicas I	CM	
SE-05	Relações Públicas II	CM	
LA-0316	Teatro	CM	
LA-0137	Técnica de Redação	COB	
LA-0327	Jornalismo Comparado	CM	
LA-0328	Jornalismo Impresso	CM	
LA-0329	Jornalismo Audio-Visual	CM	
LA-0330	Editoração	CM	
LA-0331	Comunicação Visual I	CM	
LA-0332	Comunicação Visual II	CM	
LA-0333	Técnica de Cinema	CM	
SE-05	Publicidade e Propaganda I	CM	
SE-05	Publicidade e Propaganda II	CM	
LA-0336	Técnica de Rádio e TV	CM	
LA-03	Técnica de Jornalismo	CM	

(*)
 Inglês Básico I LA-0273
 Inglês Básico II LA-0274
 Francês Básico I LA-0260
 Francês Básico II LA-0261
 Alemão Básico I LA-0281
 Alemão Básico II LA-0282

Calafate